



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 006 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com supedâneo no art. 84, VII c/c art. 70, II, b, da Lei Orgânica, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 15, II, da Lei Municipal nº 1.575, de 26 de Janeiro de 2018 que “Dispõe sobre Projeto Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, seleção de beneficiários e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.....

II- Cada lote terá no mínimo 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), em conformidade com o disposto no art. 4º, II, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e deverá ser murado ou cercado pelo beneficiário”.

Art. 2º O §2º do art. 15 da Lei Municipal nº 1.575, de 26 de Janeiro de 2018 que “Dispõe sobre Projeto Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, seleção de beneficiários e dá outras providências” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.....

§2º. A construção das unidades familiares poderá ser feita mediante mutirões comunitários com a participação da sociedade e de todos os beneficiários, para os que não possuírem condições financeiras para tanto”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 18 de fevereiro de 2019.

ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° ____2018.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ilustres Vereadores,

Colendos pares,

Após o início da execução do “Programa Morar Bem”, oriundo da Lei Municipal nº 1.575, de 26 de Janeiro de 2018 foram detectadas algumas inconsistências de engenharia e redimensionamento que não permitiram a divisão entre os beneficiários de áreas iguais a 160 m² (cento e sessenta metros quadrados), sendo que alguns dos lotes tiveram área inferior a este limite.

A delimitação das áreas encontra-se definidas no art. 4º, II, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o “parcelamento do solo urbano”.

Destarte, o projeto de lei visa colmatar este diminuto equívoco para permitir a divisão equânime das áreas entre os beneficiários com as medidas de engenharia propostas, além da retificação da redação do §2º do art. 15, no sentido de retirar a obrigatoriedade da realização de mutirões para construção das unidades habitacionais, inclusive para os que tivessem condições financeiras de iniciar as obras sem esse mecanismo.

É o que temos a informar.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 18 de fevereiro de 2019.

ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Águas Formosas, 18 de fevereiro de 2019.

Ofício-GAB nº 14/2019

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos vimos à presença de V. Exa. e dos demais ilustres Vereadores apresentar o incluso Projeto de Lei Complementar, por meio de seu representante, que modifica a redação do inciso II e §2º do art.15 da Lei Municipal nº 1.575, de 26 de Janeiro de 2018

As razões da nossa proposta estão sendo apresentadas na mensagem que acompanha o aludido projeto.

Por se tratar de matéria de relevante interesse social, requer urgência na sua tramitação, nos termos do art. 73, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Águas Formosas/MG e art. 126 do RICV.

Aproveitando do ensejo reafirmo votos de alta estima e consideração.

ALFEU OLIVEIRA AMADOR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
NILTON TEIXEIRA CHAVES
DD. Presidente da câmara municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS
RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450
CEP: 39.880-000 - ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Nesta.